

2012

Relatório de Atividades do ano 2012 -
Comissão de Ética para a Saúde da ARS
Norte IP - 2º Triénio



Introdução

A explosão do conhecimento ao nível das ciências base da biologia e o aparecimento, nos últimos 25 anos, de fármacos ou técnicas terapêuticas com real capacidade para alterar o curso da doença fizeram nascer para os profissionais de saúde responsabilidades acrescidas e suscitaram questões substancialmente novas, que levaram, por seu turno, ao surgimento de uma nova disciplina, a bioética.

Por outro lado, o alargamento do saber humano e as profundas transformações da sociedade, acrescidos do acesso universal, e quase imediato, à informação colocaram os profissionais sob o foco da atenção de toda a comunidade. Muito embora continuem a ser os protagonistas fundamentais da prestação dos cuidados de saúde, aos profissionais de saúde já não cabe assumirem isoladamente a condução dos problemas da saúde.

Na perspetiva da defesa da vida humana e da respetiva qualidade, as questões de ética estendem-se a domínios sociais, filosóficos, teológicos, políticos e económicos, de integração frequentemente difícil. A bioética requer, por isso, uma metodologia de trabalho que se baseia no diálogo multidisciplinar.

No contexto do Serviço Nacional de Saúde, importa dinamizar a reflexão sobre os problemas éticos, a qual se tem consubstanciado, entre outras formas, na criação de comissões de ética. Estas comissões representaram o passo decisivo que permitiu passar da pura reflexão ao estabelecimento de normas consensuais de defesa da dignidade e integridade humanas.

Cabe agora ao Ministério da Saúde a responsabilidade pela institucionalização das comissões de ética nos estabelecimentos de saúde, públicos e privados.

É este o objetivo do Decreto-Lei n.º 97/95, de 10 de Maio que regulamenta as comissões de ética para a saúde.

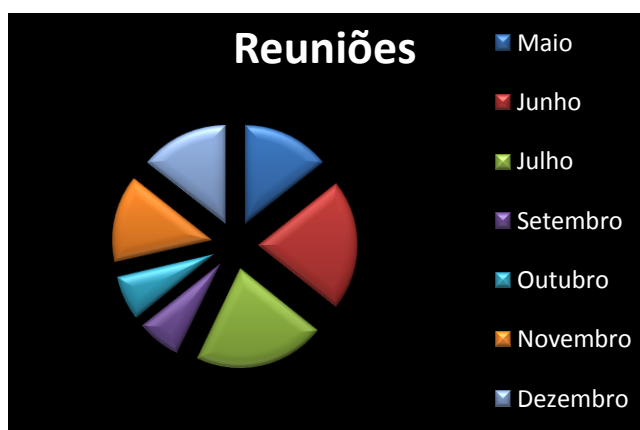
Além do Decreto-Lei 97/95 de 10 de Maio a Comissão de Ética para a Saúde da ARS Norte IP, 2º Triénio, rege-se ainda pela Lei nº 46/2004 de 19 de Agosto e ainda pela Portaria nº 57/2005, de 20 de janeiro, com as necessárias adaptações.

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte Instituto Público (ARSN) 2º Triénio, tomou posse em 13 de Abril de 2012.

1. Reuniões

Num total foram realizadas 14 reuniões. No mês de Maio nos dias 8 e 22; Em Junho a 5, 19 e 26, Em Julho 3, 10 e 31, em Setembro a 25, em Outubro no dia 9, em Novembro nos dias 6 e 11 e em Dezembro nos dias 4 e 11

Em todas existiu quórum necessário para reunir e deliberar.



Todos os relatores participaram sempre na discussão dos projetos de investigação e nas questões agendadas, via correio eletrónico e plataforma.

As faltas às reuniões foram sempre previamente comunicadas e justificadas.

.

2. Resoluções/Pareceres

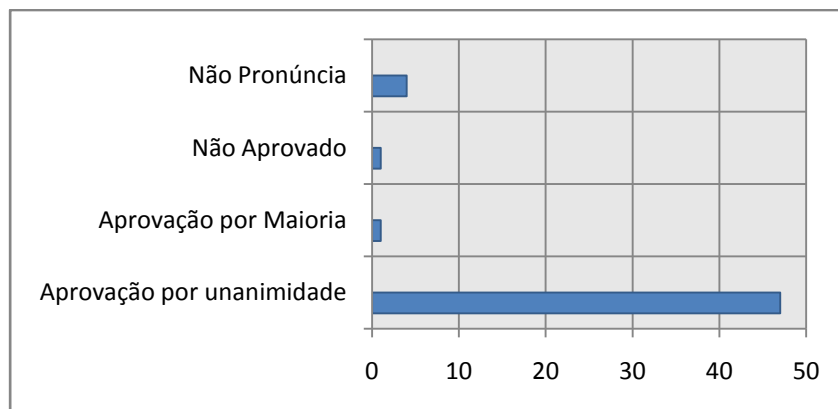
2. 1. Pareceres sobre Projetos de Investigação

As deliberações da CES da ARS Norte IP sobre os Projetos de Investigação foram do seguinte teor: Parecer Favorável (Aprovação por Unanimidade e Aprovação por Maioria); Parecer Desfavorável (Não Aprovação) e Não Pronúncia.

Obtiveram Parecer Favorável 48 Projetos, tendo sido Aprovados por Unanimidade 47 e Aprovados por Maioria 1.

Obtiveram Parecer Desfavorável (Não aprovação) 1.

Obtiveram Parecer de Não Pronúncia 4



2. 2. Pareceres de Ética Institucional

Foram recebidos 15 processos de Ética Institucional, 12 foram resolvidos e 3 encontram-se em análise



2. 3. Projetos Desistentes

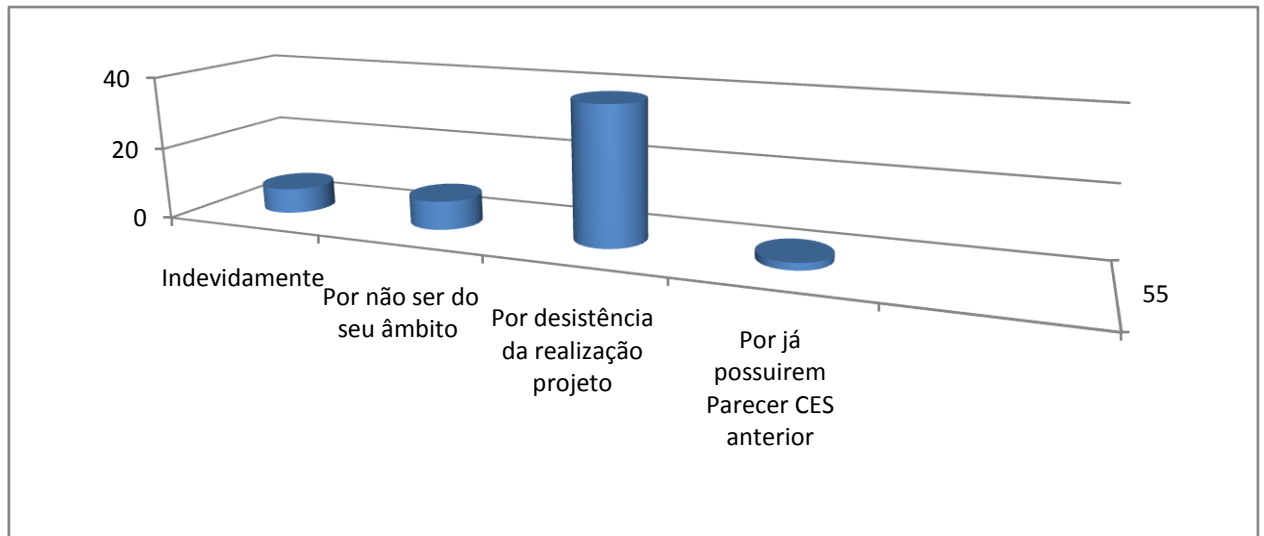
No total foram 55 os projetos desistentes

7 Projetos deram entrada indevidamente nesta CES

8 Projetos não eram do âmbito da CES da ARSN

38 Projetos houve desistência por parte dos investigadores

2 Projetos já possuíam Parecer da Comissão de Ética anterior



2. 4. Resoluções/Pareceres sobre Documentos de gestão Interna.

Foi concebido o Regulamento Interno (anexo 1) e a Minuta de Parecer (anexo 2), tendo ambos sido aprovados por unanimidade. A Proposta sobre Investigação Clínica em Unidades de Saúde Privadas e do Foro Social da RNCCI (anexo 3), da autoria da anterior Comissão de Ética, foi também aprovada por unanimidade por todos os membros desta Comissão de Ética.

Foram homologados pelo Conselho Diretivo o Regulamento Interno e a Minuta de Parecer.

3. Contactos

No sentido de tratar os projetos de investigação:

Foram recebidos pessoalmente 11 investigadores e 5 orientados de Estudos

Contactos telefónicos recebidos - 840

Contactos telefónicos efetuados - 305

E-mails enviados - 1194

E-mails recebidos – 2046

4. Tabela de Projetos Aprovados pela CES para o Conselho Diretivo

Foi construída uma Tabela em Excel para o Conselho Diretivo, dos Projetos Aprovados por esta Comissão de Ética onde consta: Número do Parecer; Tema; Resumo do Estudo; Data início e data fim da sua implementação; Locais onde estes irão decorrer: Agrupamentos de Centros de Saúde, Unidades de

Cuidados Saúde Personalizados; Unidades de Saúde Familiares e/ou Unidades de Cuidados na Comunidade.

Este instrumento de trabalho é atualizado mensalmente e enviado ao Conselho Diretivo e destina-se a dar conhecimento atempado aos membros do Conselho Diretivo da ARSN, dos projetos que se encontram a desenvolver na Região Norte (Anexo 4)

5. Reunião de Trabalho CNECV/CES

Estivemos presentes (na pessoa do Presidente da CES) na reunião de trabalho promovida pelo Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV) a quem compete acompanhar sistematicamente a evolução dos problemas éticos suscitados pelos progressos científicos nos domínios da biologia, da medicina ou da saúde em geral e das ciências da vida, para onde foram convidados todos os Presidentes das Comissões de Ética para a Saúde, de todas as instituições de saúde portuguesas (Anexo 5).

ANEXOS